**PORTARIA PRES Nº 245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

Altera a Portaria PRES nº 233, 2018, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, incisos li e LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria PRES nº 233, de 10 de outubro de 2018, que designa a Analista Superior, Arquiteta e Urbanista GISELLE MEDEIROS LIMA para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Rede Integrada de Atendimento (RIA), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora da Rede Integrada de Atendimento (RIA) do CAU/BR, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo ocupado, a Profissional Analista Superior, Arquiteta e Urbanista GISELLE MEDEIROS LIMA, a partir de 25 de fevereiro de 2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019

**LUCIANO GUIMARÃES**
Presidente do CAU/BR